

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROC. 070/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 251/2024 – PMSJP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 251/2024 – PMSJP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na **Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Governo e planejamento, Se ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o no. 328.889.293-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.703.869/0001-16** com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene, Maranhao, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, CPF nº 505.086.953-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 155357620006 expedida pela GEJUSPMA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº **070/2024**, resolvem Aditar o Contrato nº 251/2024, cujo o objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 251/2024, **CONCORRÊNCIA N° 007/2024** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 251/2024, QUE ENCERROU DIA 13/10/2025 com prorrogação POR MAIS 180 DIAS com inicio na data de **14/10/2025** e encerramento em **15/04/2026**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

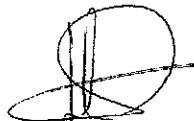
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 10 de outubro de 2025.



ZAQUEU DA SILVA BARROS
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE



ALVORADA CONSTRUIR Assinado de forma digital por ALVORADA
CONSTRUIR LTDA:05703869000116
Dados: 2025.10.10 16:30:36 -03'00'

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
REINALDO GOMES DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº



Conselheira de Administração

Alexandro Durans Silva

Conselheiro de Administração

Suely Costa dos Santos

Conselheira Fiscal

José de Ribamar Cabral

Conselheiro Fiscal

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 10 de dezembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Publicado por: WILLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 012d5c5dda4e3da887c30bf27b946d8f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 251/2024 - PMSJP

 **DC. 070/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 251/2024 - PMSJP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ACONTRATO Nº 251/2024 - PMSJP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na **Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, Se **ZAQUEU DA SILVA BARROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 328.889.293-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.703.869/0001-16** com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene, Maranhao, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, CPF nº 505.086.953-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 155357620006 expedida pela GEJUSPMA, no fim assinados, decorrência do processo Administrativo nº **070/2024**, resolvem Aditar o Contrato nº 251/2024, cujo o objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 251/2024. **CONCORRENCIA Nº 007/2024** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 251/2024, QUE ENCERROU DIA 13/10/2025 com prorrogação POR MAIS 180 DIAS com inicio na data de **14/10/2025** e encerramento em **15/04/2026**, ou até que se conclua novo procedimento

 **atório.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 10 de outubro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

CONTRATANTE

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

REINALDO GOMES DA SILVA

CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6709a0c0154157e5921f7d62fcfed12c5*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E MENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, NECESSÁRIOS, AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOCA CHAVES - CNES 7597843 E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **30 de dezembro de 2025 às 09:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 10 de dezembro de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cd873e56c9868cda4469efc3bb8be791*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

LEI MUNICIPAL Nº 815, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Lei Municipal nº 815, de 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o plano plurianual do município de São João dos Patos, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada,

na forma dos anexos I, II, III, IV e V que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produzidas unidades de medida, metas e valores.

§ 3º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

DOVI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Artigo 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Artigo 6º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão compatibilizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 7º - O poder executivo municipal incluirá nessa lei as prioridades da agenda transversal para crianças e adolescentes

Artigo 8º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município

Artigo 9º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis

Artigo 10º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei

Artigo 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ATRAVÉS DO SEU Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, objetivando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: EXCELENCIA SUCCESS LTDA - CNPJ Nº 28.303.707/0001-96, DISTRIBUIDORA ABC LTDA - CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 e M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.463.274/0001-30.

Montes Altos - MA, 12 de dezembro de 2025.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2025

C Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues - MA, que será realizado no dia 08 de Janeiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 11 de Dezembro de 2025.
RAINMUNDO NONATO SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº/001/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 056/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.769/0001-05, pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 01.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 no Município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. O valor total da contratação é de R\$ 3.027.084,15 (três milhões vinte e sete mil oitenta e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sra. Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: HELEIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.986.533/0001-37, neste ato representada pelo Sr. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF sob o nº ***.221.593 - ** denominado Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, às 08h00min (oito horas) do dia 12 de Janeiro de 2025, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, conforme Projeto Básico. O presente Concorrência Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.compranovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://www.novacolinasma.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpi.novacolinasma@gmail.com.

Nova Colinas - MA, 11 de dezembro de 2025.
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
República

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. Processo Administrativo nº 141/2025.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025, prevista anteriormente para o dia 12 de dezembro de 2025, às 14:00 (Quatorze horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias Tipo A, modelo Pick-up 4x4, e 08 (oito) ambulâncias Tipo A, modelo Furgão 4x2, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, encontra-se remarcada para o dia 29 de dezembro de 2025, às 14:00 (Quatorze horas). O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração de exigências e especificações no Termo de Referência após impugnações feitas por licitantes interessados. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparéncia do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), ou pelo e-mail: cplpinheiro25@gmail.com. Pinheiro/MA, 11 dezembro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá. Secretário Municipal de Saúde.

Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2025.
JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
República

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. Processo Administrativo nº 140/2025.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, prevista anteriormente para o dia 12 de dezembro de 2025, às 10:00 (Dez horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) Unidades Odontológica Móvel tipo furgão alto, novos, zero quilômetro, equipada e acessórios necessários ao funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA, encontra-se remarcada para o dia 29 de dezembro de 2025, às 10:00 (Dez horas). O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração de exigências no Termo de Referência após impugnação de licitante. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparéncia do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp), ou pelo e-mail: cplpinheiro25@gmail.com. Pinheiro/MA, 11 dezembro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá. Secretário Municipal de Saúde.

Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2025.
JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 007/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ nº 04.225.153/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de sistema integrado de gestão comercial relacionada a serviços de saneamento 100% web, envolvendo conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários; implantação do sistema, suporte e manutenção com fornecimento de equipamento portátil para a leitura e impressão simultânea de contas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa/MA. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Função Programática: 04.122.0032.2130.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE. Categoría Económica: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; da L.C. nº 123/2005, alterada pela L.C. nº 147/2014 e a L.C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Raposa/MA. SIGNATÁRIOS: Mário do Nascimento da Costa - Diretor do SAAE (Contratante), e Lander Aparecido de Oliveira - Sócio/Empresário (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 399/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente.

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, de interesse do Município de Santa Helena-MA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://www.licitaçãobrasil.com.br/>. DATA: 28/01/2026. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponível, no íntegro, nos endereços eletrônicos: <https://licitaçãobrasil.com.br/> e <https://www.santahelenama.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsb.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 5 de dezembro de 2025.
JOÃO FAGUNDES PINHEIRO PEIXOTO
Secretário Municipal de Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas-MA, realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da LC nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias incluindo manutenção de veículo, troca de peças e pneus, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações contidas neste instrumento, conforme especificações contidas neste instrumento. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de Abertura: 02/01/2026, às 14h00min. O edital completo está disponível no site: <https://www.safelixdebalas.ma.gov.br/>, ou no site do PNCp: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Félix de Balsas - MA, 11 de dezembro de 2025.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 251/2024 - PMSJP O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo e planejamento, Se ZAQUEU DA SILVA BARROS, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16 com sede na R Cesá, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiqueine, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 070/2024, resolvem Aditar o Contrato nº 251/2024, cujo o objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 251/2024, CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 251/2024, QUE ENCERROU DIA 13/10/2025 com prorrogação POR MAIS 180 DIAS com início na



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.msa.mg.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 059C202121200290

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



data de 14/10/2025 e encerramento em 15/04/2026, ou até que se conclua novo procedimento licitatório. CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0005.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. CLAUSULA QUARTA: DO FÓRUM Fica eleito o fórum da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025. CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas e exames em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde, no Município de Serrano do Maranhão/MA. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO-MA, CNPJ n.º 01.612.626/0001-11, localizado na Av. das Palmeiras, s/n, Centro - Serrano do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ: 14.173.958/0001-99); CREDENCIADO: MAXIMA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.155.206/0001-19, tendo como representante legal o sr. FABRICIO ABRAAO DOS SANTOS SILVA DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde 10.302.035 2.015 Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 16000000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção 1621000000 Transferência SUS - Governo Estadual 1600000000 Transferência SUS-Bloco de man. 1621000000 Transferência SUS - Governo Es 0801 Fundo Municipal de Saúde 10.301.035 2.119 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Fixo 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 16000000000 Transferência SUS-Bloco de man. 0801 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0384 2.054 Manutenção e Funcionamento das Atividade do FMS 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500100200 Receta de imposto e transf. - Saúde 16000000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção 1500100200 Receta de imposto e transf. 1600000000 Transferência SUS-Bloco de man. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

PROC. Nº 124/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 02/2025, Processo Administrativo nº 124/2025, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados em oftalmologia, contemplando a realização de exames clínicos, diagnósticos médicos e, quando necessário, o fornecimento de órteses ópticas, destinados aos pacientes da rede pública do Município de Serrano do Maranhão/MA. As inscrições serão a partir de 16 de dezembro de 2025 até 16 de dezembro de 2026. A abertura das propostas para análise poderá acontecer assim que recebe-lo ou o fará em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.289-000; ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Serrano do Maranhão-MA, também disponível no Portal: <https://www.serrano.ma.gov.br/>, Sinc-Contrata/TCE-MA e ainda no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 12 de dezembro de 2025
NEUDILENE FERREIRA SOARES
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-SEPLAN (SRP)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Sec. Mun. De Planejamento, Orçamento E Gestão, por intermédio do Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA E LUBRIFICANTES, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 29 de Dezembro de 2025 às 09:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br/>, no Mural de licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitaçoespmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 9 de Dezembro de 2025.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025-CPC/PMVG

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA E REPÚBLICADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-056/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08716.2025.

O município de Vargem Grande/MA, por meio da Secretaria Municipal de obras, serviços públicos, transporte e urbanismo, torna público que a Pregão Eletrônico nº 056/2025, realizado no dia 19 de novembro de 2025, as 14h00min (horário de Brasília), cujo objeto era o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de uma Empresa para Manutenção de Pogos no Município de Vargem Grande/MA, foi declarado fracassado, em virtude da ausência de empresas classificadas/habilitadas no certame. Dessa forma, determina-se a repúblacada o Pregão Eletrônico nº PE-0056/2025-CPC/PMVG REPÚBLICADO, nos seguintes termos: LOCAL/SITE: <https://licitaçaoembrasil.com.br/> DATA LIMITE PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 29 de dezembro de 2025 HORARIO: 09h00min (nove horas, horário de Brasília). O edital encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitaçaoembrasil.com.br/> <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoinformacao.php>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (98) 3461-1349 ou pelo e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com.

Vargem Grande/MA, 10 de dezembro de 2025
JOSÉ SOUSA BARROS FILHO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo

ISSN 1677-7069

Nº 238, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2025

República

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitante, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 14 de janeiro de 2026 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço: licitavianana2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitante, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viana - MA, 11 de dezembro de 2025.

ROSILEIA PENHA CORREA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2025

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 4.252/2025, comunica que houve a RETIFICAÇÃO, no Edital e seus anexos, conforme segue:

ALTERA-SE o Anexo I, Termo de Referência: Item 2.2.3, Rota 2 - Jaraguá Velho, Rota 3 - Camarão Soares/S. Paulo e Rota 4 - Serra Azul / Água Limpia e Itená 1.2.1, rotas 1, 2 e 3.

Em atendimento ao Art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021, comunica que haverá alteração da data de abertura, conforme segue:

Data: 05/01/2026.

Horário de Brasília:08h30. (Horário de Brasília - DF)

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Água Boa-MT, 1 de dezembro de 2025.

IVANIA CEZIRA VOLPI

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS E EM BLOCO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE NOVAS PONTES E A MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por LOTE. Data de Abertura: 07 de janeiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/prego-eletronico>, <http://www.licitanet.com.br>, seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 9 de dezembro de 2025.

DALVAN NONATO ALVES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 107/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 107/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de uso odontológico. Prorroga sua abertura para o dia 05 de janeiro de 2026 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de dezembro de 2025.

TARCISO NASCIMENTO DA SILVA

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/SRP Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133634/2025. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SMIInfra. OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Construção de um Centro Comunitário pela Vida - Projeto CONVIVE, no Bairro Nova Esperança - Termo de Compromisso nº 967842/2024 - Ministério da Justiça/PMP. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2026 às 10:30hrs (dez horas e meia) Horário de Brasília, através da plataforma do (BIL Compras) do site: www.bilcompras.org.br; EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bilcompras.org.br.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2025.

EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO

Secretário-Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. II Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 020/2025 A Favor Da Empresa Tira O Pe Produções Ltda, Inscrita No Cnpj N° 59.268.570/0001-00, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Exclusiva De Show Musical Da Artista "Guilherme Silva", Com Duração De 1 (Uma) Hora E 40 (Quarenta) Minutos, Que Será Realizado No Dia 29 De Abril De 2026, Durante A Exponova 2026 No Município De Nova Xavantina-Mt, Perfezando O Valor De R\$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais). Tal Contratação Justifica-se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa. Se Enquadrar No Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade.Nova Xavantina - Mt, 12 De Dezembro De 2.025.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0536202512150029

